

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40\$000 por anno, 3\$000 por semestre, 1\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convençionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO V.

Theresina.—Sexta-feira 31 de Dezembro de 1869.

NUMERO 231

## A IMPRENSA.

Theresina, 31 de Dezembro de 1869

### Assembléa Provincial.

Sessão do dia 13 de dezembro.

O Sr. Justiniano, relator da comissão especial encarregada de reorganizar o projecto de orçamento da receita e despeza das camaras, apresenta o referido projecto.

Foi nomeado, para substituir na comissão de fazenda ao coronel Burlamaqui, o Sr. coronel Firmino Santos.

2.ª parte da ordem do dia.

Terceira discussão do projecto n. 6, orçamento provincial, —é approved o projecto, e vai á comissão de redacção final.

Unica discussão do projecto n. 16, que não foi sancionado. Passou por unanimidade de votos.

Discussão de diversos pareceres sobre sete projectos a que o vice-presidente negou sancção. Forão todos approved.

Terceira discussão dos projectos ns. 31 e 37.

Segunda discussão dos de n. 29, e 43.

Sessão do dia 14.

O Sr. Dr. Firmino Martins lê dois pareceres um sobre a approvação de diversos creditos supplementares, que o Sr. conego Claro requer que seja exarado na acta, e outro sobre petição de Liberato Lopes e Silva.

São ambos approved.

Unica discussão dos projectos a que o vice-presidente negou sancção. Todos forão approved.

Terceira discussão do projecto n. 38.

Primeira discussão do de n. 44.

Sessão do dia 15.

O Sr. Dr. Firmino Martins lê um parecer sobre approvação de aposentadorias, e outro sobre petição de diversos habitantes da Parahiba. São approved.

2.ª parte da ordem do dia.

Terceira discussão do projecto n. 27, orçamento de camaras municipaes, e do de n. 43.

O Sr. Dr. Firmino Martins—requer que a assembléa dirija ao Exm. Sr. presidente da provincia uma representação, que offerece, pedindo-lhe reparação de diversos actos illegaes e arbitrarios praticados pelo ex-vice-presidente Dr. Simplicio de Souza Mendes, e pelo vice-presidente coronel Theotônio de Souza Mendes. E' approved o requerimento, e a representação.

No dia 16 não havendo numero não houve sessão.

Sessão do dia 17.

O Sr. Dr. Firmino Martins, relator da comissão de poderes, apresenta parecer demonstrando que a assembléa andou regularmente contando ao deputado Arminio Burlamaqui a ajuda de custa, que foi mencionada na folha de diarias.

2.ª parte da ordem do dia.

Terceira discussão do projecto n. 29.

Segunda dos de ns. 33, 34, e 44.

Primeira dos de ns. 45, e 46.

Sessão do dia 18.

Foi presente um officio do secretario do governo, transmitindo copia da portaria do presidente da provincia mandando executar e correr as treze leis suspensas, e bem assim copia do aviso do ministerio do Imperio que foi expedido sobre o mesmo assumpto.

2.ª parte da ordem do dia.

Segunda discussão dos projectos n. 45, e 46.

Terceira discussão dos de n. 33, e 44. Sessão do dia 20.

O Sr. Dr. Manoel Hedefonso, por parte da comissão de redacção offerece as redacções finais de diversos projectos, as quaes sendo approvedas forão á secretaria para serem tirados os autographos.

O Sr. Dr. Firmino Martins, relator da comissão especial encarregada de examinar as razoes da presidencia, negando sancção ao projecto relativo a aposentadoria do chefe de secção da secretaria da presidencia, Filinto Eliseo Fernandes de Moraes, apresenta o parecer e o projecto.

2.ª parte da ordem do dia.

Terceira discussão dos projectos n. 45, e 46.

Não houve sessão no dia 21.

Sessão do dia 22.

O Sr. Dr. Firmino Martins, relator da comissão de poderes, apresenta um parecer sobre a communicação que fez a presidencia de haver suspendido a publicação de oito projectos da assembléa, que lhe forão reenviados. A comissão é de parecer que a assembléa represente ao governo imperial submettendo a sua apreciação os pareceres em que a assembléa se baseou para fazer passar por dois terços as leis, e apresenta logo a representação que foi approveda.

São offerecidos dois projectos, um mandando indemnisar a Liberato Lopes e Silva pelo acrescimo da obra da cadeia; e outro separando, da cadeia de geographia do lyceu, o ensino de historia.

2.ª parte da ordem do dia.

Terceira discussão do projecto n. 31. Nos dias 23 e 24 não houve sessão.

Sessão do dia 27.

Forão lidos diversos officios da secretaria da presidencia enviando alguns dos esclarecimentos pedidos pela assembléa.

O Sr. major Hollanda lê, e fundamenta um requerimento, pedindo copia da portaria que suspendeu o tenente-coronel commandante do 6.º batalhão da guarda nacional de Oeiras, e bem assim a um dos capitães do mesmo batalhão. Foi approved.

O Sr. Dr. Firmino Martins lê e fundamenta um requerimento pedindo copia da portaria que removeu da administração de fazenda provincial para a secretaria do governo, o official-maior Raimundo Candido Ferreira Chaves. O illustre deputado lamenta que, não obstante as terminantes ordens do Exm.º Sr. presidente para serem enviados á assembléa, com brevidade, todos os esclarecimentos pedidos, sejam elles demorados lá pela secretaria do governo.

2.ª parte da ordem do dia.

Primeira discussão dos projectos n. 47, e 48.

Sessão do dia 28.

2.ª parte da ordem do dia.

Segunda discussão dos projectos n. 47 e 48.

Terceira discussão do de n. 18. Sessão do dia 29.

1.ª parte da ordem do dia.

O Sr. Dr. Firmino Martins relator da comissão de fazenda lê o seguinte parecer:

«A comissão de fazenda provincial, a quem foi presente o officio do secretario da presidencia, remettendo por copia a informação do inspector da administração de fazenda provincial acerca do parecer da mesma comissão, dado na sessão de 14 do corrente sobre creditos supplementares, julga que a mesma informação está concebida em termos altamente desrespeitosos e offensivos a esta corporação, e que por isso mesmo não deve ser conservada no archivo desta assembléa: portanto é de parecer que seja enviada ao Exm. Sr. presidente da provincia para que elle se digne devolver ao inspector da administração de fazenda,—empregado de categoria incontestavelmente inferior a esta assembléa—fazendo-lhe sentir a inconveniencia do seu procedimento.

Paço da assembléa legislativa do Piauhy, aos 29 de dezembro de 1869.

Firmino de Souza Martins.

Justiniano Augusto Leite Pereira.

Firmino Alves dos Santos.

E' approved, e tem o destino conveniente.

2.ª Parte da ordem do dia.

Terceira discussão dos projectos ns. 47 e 48, que são offerecidos em redacção final com o projecto n.º 18.

Nos dias 30 e 31, não houve sessão, e sendo hoje o ultimo dia de trabalhos foi a Assembléa encerrada.

## Negocios de Oeiras.

Com muito prazer damos em seguida publicidade a um officio dirigido, por diversos officiaes da guarda nacional de Oeiras, ao nosso prestimoso e digno amigo tenente-coronel Francisco José Ignacio Madeira Brandão por occasião de chegada ali da noticia de haver o vice-presidente, coronel Theotônio Assignado uma portaria suspendendo aquelle distincto official do exercicio de commandante do 6.º batalhão.

O tenente-coronel Francisco Madeira é um dos officiaes da guarda nacional do Piauhy que mais serviços tem prestado ao paiz, nos ultimos quatro annos. Todos os habitantes de Oeiras virão e testemunhão os esforços por elle empregados, para completar os contingentes de praças, que devia dar o batalhão de seu commando, para o serviço da guerra: todos tem sido testemunhas da maneira digna por que elle tem sempre procedido, o que tem produzido ser elle estimado por todos os seus commandados.

Eis o officio.

«Illm. Sr.—O respeito e estima, que tributamos á digna pessoa de V. S. não nos permite ser indifferentes ao acto injusto e immerecido da suspensão de V. S. do exercicio do commando do batalhão n. 6 da guarda nacional, á que pertencemos, praticado pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia: ao contrario essa suspensão nos tem causado o mais vivo pezar pela sua patente injustiça. Igual sorte já tem cabido á outros distinctos chefes da guarda nacional, não só desta como de outras provincias—na calamitosa quadra que atravessa o paiz, em premio dos importantes serviços que lhe tem prestado, por que desgraçadamente se tem entendido que é esse o que deve caber a todos aquelles que não se tem querido tornar subservientes ao poder: V. S. tem sabido portar-se em tal quadra com toda dignidade inherente ao homem honesto, e pois não podia deixar de ser inscripto no rol dos premiados por tal forma. Resigne-se eu

tretanto; pois que tem um crescido numero de companheiros illustres e distinctos, e seus concidadãos, do mesmo modo que seus subordinados, nem por isso deixarão de te-lo no apreço e estima de que é digno e credor, servindo-se de acceitar como uma prova disso esta manifestação dos abaixo assignados, officiaes do sobredito batalhão, que confioo que em melhores tempos—seu merito será devidamente apreciado.

Deos guarde a V. S.—Oeiras, 14 de outubro de 1869.—Illm. Sr. tenente-coronel Francisco José Ignacio Madeira Brandão.

Francisco de Loyola Mendes Vieira.—Capitão.

Ilidio Marques de Hollanda.—Capitão. Tiberio Luiz Marreiros de Castello-branco.—Capitão.

Benedicto Rodrigues de Jesus Madeira.—Tenente.

Domingos Alves da Costa Feitosa.—Alferes.

Antonio José Tavira.—Alferes.

Nelson Cesar Brandão.—Alferes.

Licinio Cesar Brandão.—Alferes.

Carlos Cesar Brandão.—Alferes.

Manoel Rodrigues de Jesus Madeira.—Alferes.

Thomaz Alvares Moreira Filho.—Tenente.

Eulgero Dias de Freitas.—Alferes.

Luz de Figueiredo Firmo Rocha.—Alferes.

## SENADO.

### Discurso pronunciado em sessão de 31 de agosto.

(Continuação do n. 230.)

O SR. PARANAGUÁ.—E' um bacharel que o nobre ministro do Imperio nomeou ultimamente vice-presidente do Piauhy; não direi que o fizesse porque elle desempenhou aquella commissão; mas porque tendo satisfeito aos amigos, estes exigiram a sua nomeação como signal de apreço.

Se o nobre ministro tivesse entrado no exame do modo como procedeu aquella autoridade quero acreditar q' não lhe conferiria semelhante honra faço justiça aos sentimentos do nobre ministro.

Diz ainda o chefe de policia: «Tudo isto prova á toda luz que a circumstancia de ter sido o ferimento o resultado de um conflicto entre pessoas gradua-das, e da celeuma liberal levantada pelo jornal, levou o perito no seu parecer de modo a ter concebido uma depressão do craneo, e uma leve commoção do cerebro, que nunca houve, concessão que não teria feito, dadas outras condições que não aquellas, e se por lei como juiz eu pudesse interpor a minha opinião por occasião do exame...

«Além das razões de convicções que tenho apresentado, que provam que o ferimento foi leve...

O chefe de policia levou instrucções, e observou-as, é de crer. Os ferimentos sendo leves, (era a 1.ª hypothese, ao contrario do que constava do corpo de delicto e das informações officiaes) não teria logar o procedimento *ex-officio*; estaria tudo acabado. Não sendo possivel desconhecer-se a gravidade das offensas, proceder-se-hia contra os delinquentes, note-se bem, contra os delinquentes, era a 2.ª hypothese: o juiz municipal além de espancado soffreria os incommodos de um processo com o seu aggressor, a quem dest'arte dava-se uma satisfação.

A 1.ª hypothese pareceu preferivel; e o meio foi um novo exame, que se procedeu *ex officio* 36 dias depois de praticado o facto criminoso. Eu peço a attenção do nobre secretario, que é profissional; rogo-lhe que declare ao senado se em taes circumstancias peritos não profissionaes podiam declarar, não obstante o exame feito em tempo competente, que os phenomenos observados pelos primeiros peritos não se deram, que não resultou grave incommodo de saúde em consequencia dos ferimentos praticados com um cacete na cabeça do paciente?

O Sr. JORNAL:—As feridas na cabeça são sempre graves.

O Sr. PARANAGUÁ:—« São sempre graves as feridas na cabeça » diz o nobre 2.º secretario, digno director da faculdade de medicina da Côrte.

Sr. SARAIYA:—Moços na cabeça de liberees. . . .

O Sr. PARANAGUÁ:—Entretanto o chefe de policia, 36 dias depois do acontecimento, com homens leigos, inutilizou o 1.º exame feito em devido tempo, declarando que não podiam ter havido os phenomenos observados! (Lê) « Por este modo terminou-se a questão magna a que a má fé tinha dado o maior vulto possível. . . »

O Sr. SARAIYA:—E' um encrugamento fallando.

O Sr. SILVEIRA LOBO:—E' natural nos chefes de policia e presidentes da actualidade; não ha que extranhar.

O Sr. PARANAGUÁ (continuando a lêr):—« . . . sem que no entanto ficasse prejudicado o direito do offendido, que pôde intentar sua queixa em qualquer tempo, em quanto não prescrever o crime, já que o não fez perante mim, e no jury, que é soberano prove que o facto era grave. . . »

O chefe de policia decidiu *ex proprio Marte*, na phrase do nobre ministro da guerra, que os ferimentos eram leves e que não se fazia injuria ao juiz municipal, porque em tempo podia o jury, que é soberano, declarar os ferimentos graves, se os peritos tivessem errado. O juiz municipal comprehendeu que não tinha garantia nem mesmo nas autoridades superiores.

O Sr. SARAIYA:—Devia retirar-se do lugar.

O Sr. PARANAGUÁ:—Era inutil qualquer procedimento criminal que per ventura intentasse contra o seu offensor, tão altamente protegido; pediu sua demissão, como ultima graça, que esperava merecer do governo de moderação e justiça, visto como seus dias corriam perigo; entretanto, essa victima de tamanha prepotencia, nem ao menos encontra o consolo da reprovação do acto do nobre ministro.

O Sr. SARAIYA:—Ao contrario.

O Sr. SILVEIRA LOBO:—São galardoados como em Pernambuco.

O Sr. PARANAGUÁ:—Desta arte acoroçoa, sem o querer, o procedimento de seus agentes nas provincias, as quaes se acham entregues a grande dissolução. O que podem esperar os vencidos? O nobre ministro já nos disse que os attentados praticados pelos seus amigos são factos que ninguém vê, que as reclamações das victimas são clamores que ninguém ouve! . . .

O Sr. SARAIYA:—São surdos. . .

O Sr. SILVEIRA LOBO:—De nascença. . .

O Sr. PARANAGUÁ:—O nobre ministro faz mais ainda: em vez de dar o exemplo a seus agentes moralisando-os, pela reprovação dos excessos que commettem, augmenta a afflicção ao afflicto; foi assim que o nobre ministro, tratando de um mandado geral de prisão e busca, em virtude do qual se commetteram os maiores attentados no municipio de Oeiras, para mais augmentar a afflicção ao afflicto vem dizer-nos que se em algum tempo foi expedido mandado geral de prisão e busca, o seu autor foi o bacharel Valente de Figueiredo, o juiz municipal espancado pelo commandante superior dos Picós, que não achou justiça nas primeiras autoridades da provincia, a quem apenas, como unico recurso, ficou salvo o direito de pedir sua demissão; esse bacharel é trazido pelos cabellos ao tapete do senado e apresentado como um digno emulo do tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa ex-

pedindo um mandado geral de prisão e busca.

Mas que mandado geral foi esse que os leu o nobre ministro do Império? Foi um mandado expedido para a captura de um certo e determinado criminoso (*Apokidos*). Que comparação pode ter esse mandado, por isso que se permittia a busca no lugar, onde o réo fosse achado, com o mandado de prisão e busca expedido pelo delegado de Oeiras, mandado concebido nos termos os mais geraes e absolutos, porque autorizava a qualquer official de justiça a prender criminosos, recrutados, desertores, guardas nacionaes designados, em qualquer lugar que fossem achados, arrombando-se armarios, portas, etc.? Que comparação pôde haver entre um acto desta natureza com o mandado expedido pelo bacharel Valente?

O nobre ministro, portanto, em vez de reprimir seus agentes acoroçoa-os juntando o escarneo ás violencias praticadas. . .

O Sr. SILVEIRA LOBO:—Que governo! Que partido! . . .

O Sr. PARANAGUÁ:—Accressentou o nobre ministro: « Deste mandado geral de prisão e busca o nobre senador tem o original? » Como podia eu ter o original do mandado de prisão e busca expedido pelo delegado de Oeiras?! Disse eu « Esse mandado corre impresso. » O nobre ministro reardou triumphante: « Pois o delegado contesta, disse que não expediu tal mandado » e isto satisfaz ao nobre ministro!

O Sr. SARAIYA:—Basta ser amigo. . .

O Sr. PARANAGUÁ:—Ao passo que para o nobre ministro basta uma negativa de um delegado de policia. São cousa nenhuma as reclamações das victimas, o testemunho daquelles que soffreram as affrontas e violencias; não servem as atestações em numero crescido dos proprios guardas que fizeram parte dessas deligencias arbitrarías.

A 14 de Novembro D. Raymunda Luiza Ferreira representou ao presidente da provincia contra a affronta que recebera do delegado de Oeiras tenente-coronel Araujo Costa; essa representação foi documentada com varios attestados; o official de justiça encarregado da deligencia deu-lhe cópia autentica do mandado contestado pelo tenente coronel Araujo Costa.

E' verdade que o delegado de Oeiras indifferiu uma petição daquella viuva pedindo por certidão o mandado e auto de busca, assim como fez a respeito de outros individuos que soffreram violencias em virtude do mesmo mandado. Mas isso não prova que os factos abusivos se não dessem, e sim a intenção calculada de subtrahir-se á sanção penal.

O mandado acha-se authenticado pelo official de justiça Luiz da Costa Martins; corre impresso. Eu tenho o jornal em que vem esse mandado; já o li perante o senado: D. Raymunda Luiza Ferreira, em 14 de Novembro, representando ao presidente da provincia, juntou cópia desse mandado, juntou além disso as declarações do proprio official de justiça encarregado da deligencia, e de varios outros individuos que faziam parte da escolta.

Todos elles declaram uniformemente que essas deligencias se fizeram em virtude daquelle mandado geral; q' a casa dessa viuva foi cercada, antes que o official se achasse presente, pelo commandante da escolta, que era um sargento ebrio, de nome Manoel do Rosario, que commetêra os maiores excessos nessas deligencias ordenadas com o fim de desconsiderar os liberees, e ao mesmo tempo ostentar força, fazendo vêr de quanto eram capazes as novas authoridades, e que nem o sexo, nem a idade punha qualquer individuo livre da acção dos dominadores!

O capitão Laurindo Mendes da Silva representou no mesmo sentido em 1 de Novembro; é um cidadão pacifico, casado, e com nove filhos. O mesmo aconteceu ao capitão Joaquim Antonio Lopes que representou ao presidente no dia 29 de Novembro; é o proprietario da fazenda « Burity Grande ». Sua casa foi cercada por trinta praças, de que se compunham as duas escoltas reunidas naquella localidade, e como fechasse as portas trataram logo de forçal-as a golpes de machado.

Esse cidadão representou ao presidente referindo o attentado, e para comprová-lo juntou declarações de muitos individuos que fizeram parte da escolta. Mas nada disso vale diante do testemunho puro e simples do delegado de Oeiras, tenente coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa que contesta a existencia de semelhante mandado! . . .

No lugar denominado Cabeço, nas extremas entre Oeiras e Picós, as duas escoltas reunidas penetraram no dia 17 de Outubro, das 8 para as 9 horas da noite, nas casas de varios cidadãos pacíficos, e varejaram-as. Onde está a garantia constitucional da inviolabilidade do domicilio?

A constituição diz que cada cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel onde de noite não se pôde penetrar senão com seu consentimento, ou em casos expressos de incendio, inundação, pedido de socorro, etc.; mas onde está essa garantia promettida pelo pacto fundamental do Estado, se de noite as casas dos cidadãos são varejadas, em virtude de um mandado geral que não se dirige a certa e determinada pessoa e lugar, para prender a quaesquer criminosos, recrutados, desertores, etc.? Pois isto é de um governo livre?!

A liberdade individual não podia soffrer maiores golpes; e não são estes factos bastantes graves para chamarem a attenção do governo, e fazerem com que elle trate seriamente de empregar medidas tendentes a cessar semelhante estado de cousas? Não vê o nobre ministro o perigo que ha para a ordem publica com a reprodução de actos tão arbitrarios? Foram mais victimas desse mandado geral, contestado, mas real e verdadeiro, os seguintes cidadãos: Manoel da Silva Pimentel, Luiz Gonçalves Guimarães, Rufo de Barros Rocha, Elias de Moura Fê, Malaquias Coelho de Azevedo e Justiniano da Silva Pimentel.

Pois o testemunho de tantos individuos que reclamam contra as violencias de que foram victimas não merece alguma cecusa? São suspeitas as suas informações; e porque não o serão as apresentadas pelos proprios interessados na occultação dos factos?

Esses attentados foram todos praticados com miras electoraes; o recrutamento era apenas um pretexto; a guerra estava acabada; ou ao menos os amigos do governo em toda parte inculcavam mais esse beneficio devido em tudo á actual situação. O recrutamento era um mero pretexto: tanto que de todas essas deligencias vexatorias não resultou um recrutado: muitos dos individuos a que me tenho referido eram velhos ou tinham outras isenções; mas isso não importava; era preciso que reconhecessem o poder da autoridade que devia guial-os no dia da eleição para assegurar-se o triumpho ao partido conservador.

Era por isso que prendia-se indistinctamente, velhos, casados, viuvos com filhos, etc. . .

O Sr. SARAIYA:—Votante cráim.

O Sr. PARANAGUÁ:—Não devidaram mesmo, offerecendo-lhes protecção, abordar os individuos e dizer: « Serão soltos se votarem connosco: »

O Sr. SILVEIRA LOBO:—Como se praticou em Minas.

O Sr. PARANAGUÁ:—A repulsa os affligia e por isso praticaram os maiores desatinos: individuos foram presos nestas circumstancias com a ameaça de se lhes arrochar a cabeça para dizerem onde estavam os filhos. Além de invadido o domicilio á noite, o que a lei não permite, ainda restabeleceu-se a tortura! Nunca a liberdade individual soffreu maiores golpes do que no dominio do governo da moderação e da justiça.

Não ha exemplo de uma reacção semelhante; é verdade que os nobres ministros tinham necessidade de autorisarem as violencias de que se queixam *una voce*, todas as provincias do Império.

O Sr. SILVEIRA LOBO:—Como não ha exemplo.

O Sr. PARANAGUÁ:—O que deu-se no municipio de Oeiras observou-se em quasi todos os outros municipios da provincia, onde o partido liberal em toda sua pujança causava receios, e podia transtornar os planos electoraes.

No municipio de Valença o delegado occedeu-se tambem de uma maneira digna de reprovação.

O Sr. Antão de Carvalho, primo do Sr. ministro da justiça, dirigio ao governo uma representação relatando os excessos da autoridade praticados em seu domicilio; as senzalas da sua fazenda foram cercadas e varejadas á noite, e presos seus escravos; os encarregados da deligencia os espancaram para declararem onde se achavam certos individuos. Não contentes com isso foram á casa do tenente coronel Antão de Carvalho, como refere elle na representação dirigida ao governo, e ali sendo interrogados responderam com insultos dirigidos áquelle cidadão e á sua familia.

O Sr. SARAIYA:—São liberees, ainda que sejam parentes do governo, não podem escapar.

O Sr. PARANAGUÁ:—Quanto á existencia do mandado geral contestado pelo nobre ministro com uma simples negativa de autoridade policial de Oeiras, devo declarar que achou-se documentado tudo quanto tenho dito a esse respeito. Tenho aqui, publicado pela imprensa da provincia, a representação da viuva D. Raymunda Luiza Ferreira, assignada por seu filho José Carlos Ferreira Barbosa.

A essa representação documentada acompanha cópia autentica do mandado de busca e prisão em termos geraes, mas além desse documento vem uma declaração que julgo muito importante, do proprio official de justiça encarregado da deligencia, o qual não posso deixar de ler perante o senado; por isso que o nobre ministro oppoz uma simples negativa (Lê):

« Ilm. Sr. tenente José Carlos Ferreira Barbosa.—A hem da verdade, respondendo á presente carta, devo dizer:

« Primeiro, que fui eu o official de justiça que acompanhou a escolta composta do sargento Curinga com desoito praças e conduzi o mandado de busca para o varejamento de casas e que no dia 16 de Outubro pelas onze horas da manhã, pouco mais ou menos, foi varejada a casa da Sr.ª D. Raymunda Luiza Ferreira no sitio Pinhões deste termo.

« Segundo, que não me achei presente ao dito varejamento ou busca por quanto quando alli cheguei já os soldados haviam corrido todos os quartos, sendo certo que depois de corrida a casa foi que cheguei e apresentei o mandado a V. S.

« Terceiro, que o mandado era concebido em termos geraes, e não destinava qual a casa que se devia correr, e menos constou-me que na casa da Sr.ª D. Raymunda Luiza Ferreira, mãe de V. S., tivessem desertores recalcitrantes ou pessoas aptas para serem recrutadas, e já se tendo dado o varejamento pelos soldados, nada pude fazer se não acompanhar o dito sargento Curinga que fez retirar a escolta que estava parte dentro da casa e parte cercando-a, e disto não se lavrou auto algum.

« Quarto, que na occasião do varejamento não me achava presente como já disse, mas chegando ainda vi os soldados dentro dos quartos e insultando as pessoas da casa.

« Quinto, finalmente, que dou licença a V. S. para usar desta minha resposta como lhe convier, visto ser a pura verdade e, rarei sendo necessario.—Sou de V. S. attentosissimo criado.—Luiz da Costa Martins.—Como testemunhas,—José Ignacio Maloira Brandão, André Arellino de Souza Moreira.—Oeiras, 22 de Outubro de 1868.»

Ha respostas de outras pessoas que fizeram parte da escolta e presenciaram o facto; eis aqui uma por exemplo (Lê).

« N. 3.—Ilm. Sr. tenente José Carlos Ferreira Barbosa.—Respondendo á presente carta devo dizer que a 14 do corrente me pelas 11 horas da manhã, mais ou menos, foi cercada e varejada a casa da Sr.ª D. Raimunda Luiza Ferreira, mãe de V. S., e sendo eu um dos guardas nacionaes q' acompanharam a escolta e a mandado do sargento Curinga e do Sr. Manoel Ferreira, aggregado do Sr. delegado de policia, tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Cos-

variou-se e ambos declararam que era por mandado deste.

« A escolta compunha-se de 18 praças da guarda nacional, e de policia e o Sr. Manoel Ferreira, não sabendo em que caracter andava este, e eu achou-me destacado nesta cidade na qualidade de guarda nacional. Quando teve lugar o varejamento o official de justiça Luiz da Costa Martins não havia chegado ainda, e pelo que não se fez auto algum.

« Na occasião do varejamento, um soldado de policia de nome Raymundo dirigiu muitos insultos ás pessoas da casa.

« Feito o varejamento não se encontraram criminosos e recrutas. Desta minha resposta poderá V. S. fazer o uso que lhe convier por ser a pura verdade, e jurarei sendo necessario. Sou de V. S. criado affectuoso.—*Manoel José de Faria*.—Oiras, 30 de Outubro de 1869.

Ha mais cinco ou seis documentos no mesmo sentido juntos á referida representação, que deixo de ler por ser bastante extensa.

O capitão Laurindo Mendes da Silva representou tambem contra o attentado de que fôra victima; juntou varios documentos comprobatorios das violencias praticadas em virtude do mesmo mandado geral: são declarações de pessoas que fizeram parte da deligencia: ha o testemunho do official de justiça q' não deve passar despercebido, q' se acha junto á representação do capitão Laurindo.

Diz elle, depois de certificar o cerco e varejo da casa daquelle cidadão que deixou de dar-lhe contra fé do mandado do delegado de policia porque lhe foi isso obstado pelo sargento de policia Curunga, e por um aggregado do mencionado delegado, de nome Manoel Ferreira.

Portanto, já desde esta occasião disputam-se as cousas para que em tempo oportuno, quando o delegado fosse arguido pelas victimas, quando as pessoas que disputam de meios intentassem algum processo contra o mandado, estivesse acastellado na negativa; por isso recusavam-se as certidões pedidas.

Mas ainda assim o delegado, indeferindo a petição do capitão Laurindo, dá claramente a entender a existencia do mandado geral; elle nega a certidão, porque não havia expedido o mandado contra quem o requeria. E' verdade: não havia um mandado contra certo e determinado individuo que soffreu violencias: e pois requerendo copia do mandado, o delegado, sophismando, indeferia assim « não foi expedido mandado algum contra o supplicante, » não se lhe dá tambem copia do auto da busca, por que nenhum se lavrou.

E com effeito a respeito de todas essas violencias não ha um auto de busca, porque não foram lavrados; havia em tudo isto o proposito de commetter o attentado, e ao mesmo tempo apagar os vestigios por onde seus autores podessem ser perseguidos criminalmente.

O nobre ministro deve, pois, ser menos credulo a respeito de certas informações de seus delegados; deve examinar, procurar outras provas, quando o clamor surge de todos os lados. Mas nem outra cousa se devia esperar, desde que o vice-presidente da minha provincia fez uma inversão geral na policia, e tudo isto em 96 horas; não se devia esperar outra cousa. Era visto que a provincia estava entregue a uma reacção, como não havia memoria de outra semelhante; as demissões, as nomeações não eram feitas conforme as necessidades do serviço publico; eram dadas em massa, não só para todos os lugares effectivos de policia, como para os de supplementes.

Estava visto que o governo entrava na estrada franca da reacção; o resultado foi este que tenho apresentado; para os municipios de Picos, de Oeiras, de Valença, foram autoridades escolhidas a dedo; eram individuos já conhecidos e provados; não podiam faltar ao fim para e foram nomeados; úziam francamente que o seu intuito era ganhar a eleição; e a respeito disso li documentos aqui.

(Continua)

## PUBLICAÇÕES GERAES.

### Ao Au revoir de Jeromenha.

S. Ganga, 7 de novembro de 1869.

Lendo, por casualidade, o « Piahy », de 22 do mez passado, n.º 107, deparei com uma correspondencia de Jeromenha assignada—Au revoir—ao seu autor,—fallo de termos para fazer uma bonita grinalda aos dotes do Dr. Coelho,—fiz o seguinte: . . . e nesse continuo pelear—adverte-lhe ( termo classico na consciencia de que já foi inspector d'administração de fazenda provincial; que já deu ordens para collectorias de S. Ganga e Batalha. . . .

Como uma tal proposição—mui de perto—offenda aos collectores, que tem servido tal lugar, venho por amor á minha honra e dignidade, repellir uma tão grosseira—quão injusta assersão, por quanto, (fallando por todos que tem servido como collector), nenhum é capaz de servir de docil instrumento—como tal vez esteja costumado o Sr. Au revoir—de Jeromenha, que, faltando-lhe materia para cumprir sua *nobre missão* . . . atira-se furioso sobre o Dr. Deolindo,—qual outra voraz hyena sobre a preza: mas, o que vale, é que o Dr. Deolindo—compensa-lhe bem o trabalho de occupar-se em morder a sua honra—votando-lhe o devido desprezo!

Servi aqui—como collector tres annos; mas nunca executei ordem alguma do Dr. Deolindo, que não fosse compativel com a lei; e muito menos imposição, ou ordem, para prevaricar: a isto se oppunho os meus sentimentos, e falla bem alto a honradez do Sr. Dr. Deolindo.

No afan de bajular o—Au revoir de Jeromenha—offende a quem nem se quer o conhece perfectamente, só para dar pasto a seu genio atrabiliario.

Ninguém pode privar a S. S. de não morrer d'amores pelo Dr. Coelho; mas respeite a quem nunca o offendeu: pode ir muito alem. . . pois o seu trabalho será bem recompensado—como são sempre os serviços dos que se occupam nesse seu officio. . .

Allianço que o Dr. Coelho lendo o seu interessante escripto—hade, por força recital-o na cantara—para dar mais uma prova de que,—tudo quanto elle disse—a respeito dos negocios desta provincia, é verdade. Depois o seu premio virá.

O escriptor de honra, que tem por missão narrar fielmente os factos locais—não vai deturpar a sua penna—para lançar sobre quem não merece o labêo da infamia—com o unico fim de grangear sympathias, e prestar serviços a quem, tal vez, o despreza! e uma vez que assim pratique—não é tido como escriptor honesto, mas sim—como um bajulador impertuno e um inimigo da verdade.

O costume desse Sr.—Au revoir de Jeromenha—é somente bajular e offender: bajulou ao Dr. Coelho, mas offendeu aos Dr. Deolindo e Collectores.

Em outras suas correspondencias tem—por demais—injurialo ao muito distincto e honrado padre Antonio Marques dos Reis—a quem se não pode negar—as mais bellas qualidades—e homenagens devidas.

Em a sua correspondencia—querendo bajular ao velho Luiz Antonio—*chingou-o tenente*.

E' assim o tal—Au revoir—de Jeromenha: ora adula—ora offende.

Porém—os bajuladores sempre tem bom resultado—nunca passam do que são:—cobras venenosas.—que hoje vivem, que mordem e que amanhã seram esmagadas a pés.

Concluo—dizendo apenas poucas palavras ao Sr. Au revoir.

A bajulação pode ser feita em termos que não offendam a ninguem; e até assim diverte aos que lêem-na, por que ficam conhecendo qual o sujeito que tem queda para a cousa. . . por tanto, quando tecer o seu ramo de flor, o seu panegyrico, ou como melhor nome haja em adulação,—ao Dr. Coelho—faça-o de modo que não insulte aos outros, e nem diga que elles são capazes de praticar actos, que só S. S. será capaz de pol-os em execução.

Os seus insultos não me offendem por que os desprezo—o quanto—tambem desprezo a S. S: se venho á imprensa é para fazer o sciente disso, e por satisfação ao publico.

Continue S. S. Sr.—Au revoir de Jeromenha, na senda trilhada, que será sem duvida uma das estrellas brilhantes do parlamento bajulador; e receberá as ovações de sua affeição, que já lhe deve muito, e ficou eternamente agradecida pela sua estreita, que veio satisfazer as vistas da maioria dos admiradores estupidos—bajulando o seu anjo adorado Coelho Rodrigues da Silva. . .

Continue. . . eu estarei prompto e disposto a dar-lhe as doses precisas—para ver se modifica S. S. esse seu furor de bajular

Até logo—Sr. Au revoir.

Um dos collectores

In illo tempore.

Srs. Redactores.—Penhorado pelos muitos obsequios, que me foram prodigalizados pelo capitão Possidonio de Souza Martins, quando estive, por convite seu, ensinando meninos em casa de seu sogro o tenente-coronel Arsenio Lopes dos Santos,—faltaria a um dever de gratidão, se não procurasse as columnas do seu conceituado jornal para fazer uma solemne manifestação do meu reconhecimento.

Os offerecimentos, que sempre me fez do seu valioso prestimo,—as maneiras affaveis e bondadosas com que fui tratado por esse distincto cavalheiro,—não poderão ser já mais por mim esquecidos.

Aproveitando o ensejo, cumpre-me assegurar ao Sr. capitão Possidonio que, aqui ou em qualquer parte onde me leve a sorte, achar-me-ha prompto a empregar-me em seus serviços.

Fazenda Buritisinho, aos 19 de novembro de 1869.

Antonio Mendes Gonçalves.

## GREMIO CONSERVADOR.

### Conferencias.

O SR. DR. SIMPLICIO.—(Profundo silencio, todos se levantão.) Meus dignos, distinctissimos patricios amigos e parentes! Eu peço que esqueçam-se por um momento de tempo das nihilidades futilissimas, desses nada em que temos todos vivido preocupados, e com circunspeção, attenção e tento oução a voz do velho soldado, criado e servidor de todos os amigos, experimentado em mil variados combates, avelhantado e prematuramente enhecido pelos vaivens inconstantes da politica pequenina, e *abastardada* da nossa infeliz e desgraçada provincia, digna aliás de melhor sorte, destino e passadio, e em prol da qual tenho feito sacrificios, empenhos e esforços, minha unica particular e especifica ambição ( *apoiados geraes e protongados* ).

O SR. BACELLAR.—ki ki ki tem. . .

O SR. DR. JOAQUIM NEWTON.—Qual qui qui, nem mais qui qui, não interrompa o orador.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Prestai-me, como já pedi, vossa urbanidade e consideração, não esperdicemos o tempo.

O SR. DR. MANOEL OSORIO.—Meu tio, todos o ouvem com profunda attenção, e interesse, cheios de respeito, tanto que estão de pé.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Oh! bondade indefinivel! meus bons amigos assentai-vos, eu rogo a todos. Como dizia, eu que tanto me tenho esforçado pelo bem do partido, por causa de nossos interesses, por amor do povo—como filho e AMIGO DO POVO que sou. . .

O SR. BACELLAR.—Si. . . si. . . é AMIGO DO POVO,—fô. . . fôra! Qui. . . qui. . . não gos. . . gosto del. . . te! . . .

O SR. OSORICO ROSA. Cale-se homem duro, não é do jornal que se falla; não interrompa o orador.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Eu que personifico o sacrificio, como já expuz n'aquella carta dirigida ao ministro Paulino, tudo por amor das cousas boas e uteis para todos nós,

jamais nunca pensei, cogitei e esperei que me sobreviesse um acontecimento tão inesperado e fatal como aquella demissão do cargo de vice-presidente, que de direito me pertence ( *apoiados geraes* ), mas todavia ella veio com o colorido do a pedido; e alem disto. . .

O SR. OSORICO ROSA.—Não se importe com isso, não tendo sido demittido de nosso chefe, para o que não são capazes, está tudo direito.

O SR. DR. SIMPLICIO.—E alem disto tendo sido nomeado o ti Theotônio não foi das piores, por que como virão, continuei na presidencia de facto e de direito; mas agora aquelle maldito aviso por causa das leis que suspendi—como *salus populi*; aquelle aviso de um ministro que se diz amigo, aquellas manifestações de amigos de que o acto heroico era insustentavel, isto tudo para quem tem 25 longos e não interrompidos annos de mestria politica, é de acabrunhar, e de desgostar profundamente, muito mais do que outras muitas vicissitudes, revezes, instabilidades e decepções. Os serviços á patria, á provincia, ao partido, aos amigos, aos parentes, tudo, tudo, nada valeu!

O SR. PADRE THOMAZ.—Resignação: *regnum tuum non est de hoc mundo*.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Oh! é duro de tragar o desprestigio, é insupportavel de supportar o capricho de homens degenerados; *manes de Euzebio, de Vasconcellos, e de Uruguay, do Empyreo donde vos achais, lançai um olhar de indignação para os vossos indignos successores, para a vossa progenie degenerada!!*

O SR. DR. MANOEL OSORIO. Meu tio, esta está muito forte e directa; prudencia com os que estão acima.

O SR. OSORICO ROSA.—Devemos reagir, quem se faz de mel as abelhas o comem; depois disto quando a valentia é para com os que estão longe, adulando-se aos que estão perto, está tudo direito.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Até o nosso adorado e invicto deputado, Coelho Rodrigues ( *todos se npem de cocaras* ) declarou que o acto da suspensão das leis não se justificava perante a lei!

O SR. OSORICO ROSA.—Esses homens da córte, e os que delles se approximão são todos fementidos! não prestam.

O SR. DR. JOAQUIM NEWTON.—Ha excepções. . .

O SR. OSORICO ROSA.—Proponho que a camara municipal faça um voto de agrado ao Dr. Simplicio, dando de rijo nos autores do aviso.

O SR. DR. JOAQUIM NEWTON.—Para que esses rompimentos, vamos indo menos mal, pior poderia ser.

O SR. DR. SIMPLICIO.—Pior?! O que mais nos pode fazer esse gabinete desmoralizado, e que já não pode nem com um galo pelo rabo? Romper com nosco na epocha em que nos achamos? Era o que faltava, desejava vel'o, e então o nosso Coelho ( *todos se poem de cocaras* ) a nossa esperança, essa nossa estrela polar, com sua poderosa palavra, com sua lingoagem de fogo, com sua logica de ferro, e resistivel ( *Bravos* ) faria o ministerio entrar na orbita dos seus deveres.

O SR. BACELLAR.—Lá isso é ver. . . verdade.

O SR. OSORICO ROSA.—Mãos á obra, insisto na demonstração da camara municipal.

O SR. DR. SIMPLICIO.—O meu enjô, e desgosto, o meu aborhimento é tal que estou resolvido ( em casando as meninas ) procurar o retiro, a vida concentrada e solitaria; irei talvez para a Salina de tia Magdalena, ou para o morro das Araras de ti Theotônio, ao menos ensinaria a elle ler—*relatorio, delgada, familia imperial, sua magestade*, para evitar que quando elle volte no PRIMEIRO DE ABRIL venha tão atoleimado.

Vozes.—Não se retire; é um grande mal.

O SR. DR. MANOEL OSORIO.—Seria uma calamidade para o partido; quem o substituirá, tão destemido para encorajar a todos nós sempre nas occasiões as mais criticas? não, meu tio, não faça tal, demore esse seu plano o mais que poder, dissuada-se mesmo disso. . .

O Sr. Dr. JOAQUIM NEWTON.—Mas esse negocio da camara não está bom; não vá resultar mal disso, que bem pode transtornar-nos.

O Sr. ODORICO ROSA.—Pois modifique o que fez, em vez de atacar os homens lamentando o que fizeram.

O Sr. JOAQUIM NEWTON.—Tanto faz dar na cabeça, como na cabeça dar.

O Sr. Dr. SIMPLICIO.—Estou de animo inabalavel: vou decididamente para o silencio.

O Sr. Dr. MANOEL OSORIO.—Meu tio, não faça isso, ao menos demore seu acto algum tempo... seria isto uma calamidade, era o acabamento de muita cousa boa, eu lhe peço com todas as forças, com...

O Sr. Dr. SIMPLICIO.—Não me peça essas cousas, está decidido—retiro-me.

O Sr. Dr. MANOEL OSORIO.—Meu tio, atenda-me, nós vamos promover demonstrações de todo o genero que lhe satisfação o amor proprio; meus amigos—ajudem-me a implorar ao nosso bom amigo para elle não se condemnar ao silencio, quando mais precisamos d'elle; (com o lenço nos olhos enxugando a torrente de lagrimas) meus amigos—peçam todos commigo que meu tio não resistirá, elle não nos ha de deixar em abandono, em tão criticas circunstancias!

O Sr. Dr. SIMPLICIO.—Veremos, veremos ainda.

(E' nomeada uma commissão para tratar da reunião da camara municipal, de fazer a moção de pezar, e de arrumar todo esse negocio.)

## NOTICIARIO.

**Assembléa provincial.**—Hoje terminou a Assembléa legislativa da provincia os seus trabalhos. Só deixou de haver numero para funcionar hontem e hoje.

**Projectos enviados á sancção.**—No dia 28 forão enviados á sancção os seguintes projectos:

- N. 18.—Posturas da camara da Batalha.
- N. 19.—Idem da camara de Paranaguá.
- N. 23.—Idem da camara da Manga.
- N. 27.—Orçamento da receita e despeza das camaras municipaes.
- N. 29.—Compromisso da irmandade do S. Sacramento de Oeiras.
- N. 47.—Autorisando uma indemnisação a Liberato Lopes e Silva pela obra da cadeia.
- N. 48.—Separando, da cadeira de geographia do lyceu, o ensino de historia.

**Reintegração.**—O Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva reintegrou, no lugar de inspector das fazendas nacionaes do departamento de Nazareth, o Sr. capitão João Ferreira Leite, que havia sido demittido, para ser o lugar dado ao Sr. Antonio Claudio Soido, que veio a esta cidade arrastando os Srs. Manoel Antonio, Carlos Mendes, e Manoel Ignacio para ampararem a sua pretensão.

Tendo o Sr. capitão Leite servido com bastante zelo, e honradez, sendo pae de numerosa familia, tendo prestado relevantes serviços na guerra contra o Paraguay, onde perdeu um filho, que com elle foi para o campo, viu ficar inutilisado outro, e elle proprio contuzo; foi uma injustiça clamorosa a sua demissão; e por tanto, um acto de justiça a sua reintegração.

Não valeu ao Sr. Soido—nem mesmo a transacção que *alguem* propunha ultimamente ao Sr. capitão Leite, para aceitar a inspecção do Piahy!!

O habito do mando—é cousa difficil de se perder... tanto mais se elle é adquirido na infancia. O velho Theotônio criou o Sr. Dr. Joaquim Newton com esse habito e costume. e o que fazer?

**Barreira insuperavel.**—A proporção que nota-se bastante presteza da parte do Exm. Sr. presidente da provincia para despachar quaesquer papeis que lhe são presentes; nota-se uma demora espantosa na expedição desses papeis da secretaria do governo, para as repartições que tem de informar; e duplicada palliação nas repartições para darem as informações. No entre-

tanto as partes soffrem em seus direitos e interesses.

**Anúo.**—O Dr. Simplicio anda amuado! Tão folgazão como elle é...ahi ha dente de Coelho.

Dizem os seus mais intimos que é effeito da leitura da portaria da presidencia de 15 deste mez publicada no «Piahy» n. 114 de 18 do mesmo acompanhada do maldito Aviso do ministerio do Imperio de 29 de outubro, relativamente á suspensão das treze leis provinciales;—outros attribuem o mau humor de S. S. ao facto de, por mera cortezia, o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva apertar a mão a liberaes, quando por acaso se encontra com elles, e franquear mesmo a alguns as salas do seu palacio, convidando-os para suas reuniões familiares; outros finalmente dizem que o notavel *legisphago* ficou carrancudo e torvo desde que viu no «Diario do Rio»—um discurso do ministro do Imperio, que entre outras cousas do bom gosto—dá claramente a entender que o Sr. Dr. Simplicio já é considerado incapaz para o desempenho de qualquer cargo, mesmo pelo actual gabinete!

**Promoteria.**—A promotoria de Piracuruca continúa a ser occupada pelo Dr. Simplicio Coelho de Resende a despeito da nomeação e exercicio de seu cunhado o Dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara no juizo municipal, e interino de direito d'aquella infeliz comarca. A 16 deste mez o Sr. Dr. Raposo fez o sorteio de jurados assistido por seu cunhado, o promotor publico, concorrendo assim para a nullidade dos feitos, com prejuizo das partes, da justiça, e da moralidade publica, pois ahi estão as ordenações do Liv. 1 tit 69 prin. tit. 79 § 45, e tit 48 § 29, e avisos n.º 266 de 3 de dezembro de 1853, 211 de 26 de junho de 1858, 240 de 5 de junho de 1860, 526 de 14 de novembro de 1861 que prohibem expressamente semelhante serventia.

Já que voltamos a um estado que nos parece de regular administração, esperamos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia faça cessar tão criminoso abuso, e entrar também aquella comarca no dominio da lei.

**Ajuda de custo.**—A assembléa mandando pagar a ajuda de custo, devida ao Sr. deputado Arminio Burlamaqui, foi embaraçada em sua deliberação por uma impertinente e exotica representação do ministro da fazenda; queremos dizer, do inspector da fazenda provincial, o muito conhecido, bem educado, illustrissimo por mais de um titulo, o honestissimo e honradissimo Sr. coronel chefe de estado-maior; queremos dizer, major Odorico Brazilino de Albuquerque Rosa, que entendeu que devia mostrar-se, perante o Exm. Sr. presidente da provincia, como zeloso empregado, ultrapassando no entretanto os limites de seus deveres, sophismando grosseiramente a lei.

A assembléa, levando ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. Vieira da Silva as razões que motivarão-lhe contar, da maneira por que o fez, aquella ajuda de custo, conseguiu que S. Exc., convenientemente esclarecido, não desse pezo algum á incabida representação do Sr. Odorico Rosa, sustentada desde logo pelo «Piahy» como muito judiciosa e fundamentada em lei.

O Exm. Sr. Dr. Vieira da Silva mandou que fosse paga a folha dos senhores deputados, como estava organizada.

Já não é pois somente a opinião illustre da assembléa que temos sobre a materia; o presidente da provincia, cuja illustração é notoriamente conhecida e respeitada, opina do mesmo modo: isso,—porem, ainda não convence ao «Piahy»; ao contrario, em seu n.º 115 de 27 deste mez, ainda elle se expressa assim, a proposito da phantasiada ajuda de custo ao deputado Gabriel: «como se mandou abonar ao deputado A. Burlamaqui, não duvidamos que isso assim aconteça, por que cousas peiores se tem visto!!»

A responsabilidade do acto da assembléa, mandando pagar a ajuda de custo ao deputado Arminio Burlamaqui, é hoje compartilhada pelo Exm. Sr. Dr. Vieira da Silva; se S. Exc. tem feito «cousas peiores», que tenha escandalizado os castos ouvidos;

embaciado os limpilos olhos dos homens do «Piahy», cumpre que sejam trazidas ao conhecimento do publico; nossa posição de opposicionistas nos colloca em condições de não podermos de prompto ter conhecimento de certos actos do governo, para sobre elles darmos nosso juizo. Q que terá havido?

Quaes serão «essas cousas peiores»? Não sejamos impacientes; em breve o «Piahy» dirá.

**Enjão.**—Alguns eleitores, que devião comparecer no collegio desta capital, no dia 26 do corrente, para tocarem castanhetas, em signal de applausos ao acto do gremio que designou os 24 futuros legisladores da provincia, derão parte de enjoados. Em vez de 40 só comparecerão 25, e destes, 3 não trouxeram o recado bem estudado: não aprenderão bem o nome de um dos recommendados á gratidão nacional—que só teve 22 votos; não obstante ser *gentil*, e filho irmão do PRIMEIRO INTER PARES cá da feitoria.

**Mexerico.**—O «Piahy» que não se tem dado mal, as vezes, com o systema da intriga e do enredo, pretendeu tecer um, dando noticia do baile, que foi offerecido á Assembléa provincial pelo partido liberal; sahio-se porem mal. O nosso digno amigo o Sr. Dr. Newton Cesar Burlamaqui, irmão dos distinctos Srs. Dr. Polidoro e coronel Coriolano Burlamaqui, foi um dos assignatarios das cartas de convites para o baile:—basta esta circumstancia para desmascarar o mexerico do «Piahy» que julga que todos se occupão, como elle, nesse genero de vida....

**Abuso.**—Na administração de fazenda provincial continúa a figurar um chefe de secção como contador, cujo lugar foi extinto por uma lei que foi sancionado ainda pelo Sr. Theotônio, no dia 4 do mez que hoje finda!

**Outro.**—Acha-se vago um dos lugares de chefe de secção na mesma administração, e não se trata de dar os accessos legaes para vir a ser preenchido o ultimo lugar, que tem de ficar vago. Duas são as razões desse procedimento do chefe d'aquella repartição; primeira, aguardar tempos melhores para fazer o que bem lhe convier, e não o que manda a lei; uma remoção do Sr. João Rosa por exemplo; segunda, ter sobra de verbas do pessoal para poder conservar engajados!

**Secca.**—Em Jaiçós, como em Oeiras Picos, Valença, e S. João do Piahy a secca continua a fazer immensos males. Agora é que o «Piahy» lembrou-se de pedir providencias para que seja enviada para Jaiçós alguma farinha! E não se recorda que ha mais de 4 mezes que está esse genero em S. Gonçalo para ser enviado para Jaiçós? Porque razão o Sr. coronel Theotônio não deu providencias a respeito, não obstante termos constantemente pedido-as?

Convem que o «Piahy», que é jornal official, faça constar ao publico, que para Jaiçós foi expedida uma ordem mandando pôr á disposição de uma commissão a quantia de um conto de reis para auxilio da pobreza. Esta quantia porem—jámais sahio das mãos do collecter!

O honrado e distincto Sr. Dr. juiz de direito da comarca, que supomos ter sido um dos nomeados para essa commissão, pode informar ao Exm. Sr. presidente a verdade do que dizemos.

O collecter julgou conveniente não cumprir a ordem da presidencia; e soffra por isso a população!

**Desercções.**—Estão sendo repetidas diariamente, tanto na companhia policial, como no destacamento da guarda nacional. Os generos alimenticios subirão de preço ultimamente; os descontos nos minguados soldos não diminuirão, ao contrario continuarão, e em grande escala!

Alem disso propalaram pela cidade o boato de que todos os policiaes, e guardas nacionaes solteiros que se achão destacados não ser mandados para o sul, em qualquer desses dias, para a guerra

Achamos sem fundamento a noticia de recrutamento, da maneira tão impropria. Não está na presidencia nem o Sr. Dr.

Simplicio, nem o Sr. Theotônio: a população deve confiar na lealdade e illustração do Sr. Dr. Luiz Antonio: a guerra estando quasi finda, não ha por certo precisão de medidas tão violentas. A fome, proveniente dos descontos obrigatorios e forçados nos soldos das praças, é uma causa poderosa, e que explica sufficientemente as desercções.

**Sahidas.**—Na tarde do dia 29 e na manhã de 30, sahiram desta cidade para as suas residencias nos municipios de Valença, Picos, S. Gonçalo e Oeiras os nossos importantes amigos, deputados provinciales, tenente-coronel Justiniano Augusto Leite Pereira, Dr. Firmino de Souza Martins, Padre José Marques da Rocha, emagor Antonio de Hollanda Costa Freire.

Tambem voltou para os Picos o nosso amigo major Belisario José da Silva Conrado.

Desejamos a todos feliz viagem.

**Outra.**—No dia 30 seguio para Oeiras o nosso amigo Dr. João Manoel do Sacramento, com sua Exm.ª familia. O Sr. Dr. Sacramento vai reorganisar o hospital de caridade de Oeiras.

**Anno novo.**—Começando a manhã de 1870; desejamos a todos os nossos leitores que tenham felizes entradas de anno.

## Edital.

Em consequencia da resolução tomada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em sessão da junta Administrativa de hontem, se faz publico que na proxima sessão de 3 do mez e anno vindouro, têm de ser arrematados, por quem riuens der, os objectos, precisos para o fardamento das praças da companhia de policia da provincia, cuja nota será apresentada nesta repartição a quem pretender arrematá-os.

As pessoas, pois, que quizerem propor, poderão comparecer nesta repartição no indicado dia por si, ou por seus procuradores, legalmente constituidos,

Secretaria da administração de fazenda provincial, 29 de Dezembro de 1869.

O official maior.

Gabriel Luiz Ferreira.

## AVENCIOS.

### Cartas sem sellos.

O abaixo assignado, commandante do vapor «Piahy», declara, para conhecimento de todos, que elle não recebe cartas para nenhum dos portos de seu destino, sem estarem competentemente selladas, sob pena de não serem aceitas á bordo.

Theresina, 29 de Dezembro de 1869.  
Antonio Tavares da Costa.

—O abaixo assignado, não podendo por causa do pouco tempo que se demorou nesta capital, e occupações de seus negocios, despedir-se pessoalmente de todos aquelles amigos que se dignarão visitá-lo, serve-se deste meio para á todos saudar.

Theresina 21 de Dezembro de 1869.  
João de Deus Moreira de Carvalho.

### Firmino Bevilaqua

Cirurgião dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, achando-se nesta cidade, offerece seus serviços ao publico; colloca dentes em chapas de valcanit pelo aperfeiçoado systema de pressão, chumba com massas apropriadas as diversas caries e arranca os dentes sem dor, quem pretender seus serviços pode procurá-lo na rua do Barroso casa do Sr. João Mendes da Silva.

O mesmo dentista previne ao publico que retira-se desta cidade até o dia 20 de janeiro vindouro.

Theresina—Impresso por A. J. do Amaral Sobreira